



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Psiclinica de R.M. Carreteiro – Unipessoal, Lda**

Local: **Alverca, Figueira de Castelo Rodrigo, Lisboa, Porto, Reguengos de Monsaraz, Faro, Funchal, Praia da Vitória e Évora** - detalhes em <http://www.psiclinica.net/delegacoes.htm>

Serviços/Produtos: **Serviços e Produtos no âmbito da Psicologia Clínica, Psicoterapia e Neuropsicologia**

Benefícios e Vantagens: **Primeira Consulta de Psicologia, Psicoterapia ou Neuropsicologia (50 €, em vez de 60 €)**  
**Consultas Seguintes (40 €, em vez de 50 €)**  
**Avaliação Psicológica de Condutores (55 €, em vez de 65 €)**

Aplicável a: **Sócios/as e Familiares Directos**

Em vigor desde: **14 de Março de 2012**

## Contactos da Entidade

Morada: **Rua Cidade Dévnia, nº 15, 1º Dto**

C. Postal: **2615-062**

Localidade: **Alverca**

Telefone: **219938809**

Telemóvel: **N/A** Fax: **N/A**

E-mail: **geral@psiclinica.net**

Site: **www.psiclinica.net**

**NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.**



	<p><b>PROTOCOLO INSTITUCIONAL</b></p>	 <p>RM CARRETEIRO – Unip. Lda</p>
---	---------------------------------------	--

Entre :

**Primeiro: PSICLÍNICA®** de **R.M. CARRETEIRO – UNIPESSOAL, LDA**, com Sede na Rua Cidade Dévnia, 15 – 1º Drtº, 2615-062 Alverca, com o NIF 507217519, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo: Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos no âmbito da Psicologia Clínica, Psicoterapia e Neuropsicologia.

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.




4º  
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º  
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º  
(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo, condições especiais de acesso às Consultas de Psicologia Clínica, Psicoterapia e Neuropsicologia, através da prática dos preços previstos para "Acordos" da sua Tabela de Preços, que à data da assinatura do presente Protocolo, assumem os seguintes valores:

- Primeira Consulta de Psicologia Clínica, Psicoterapia ou Neuropsicologia: 50 Euros  
*(contra 60 Euros para particulares)*
- Consulta Seguinte de Psicologia Clínica, Psicoterapia ou Neuropsicologia: 40 Euros  
*(contra 50 Euros para particulares)*
- Avaliação Psicológica de Condutores: 55 Euros *(contra 65 Euros para particulares)*

NOTA: Os valores exactos poderão variar de delegação para delegação, bem como sofrer actualizações ao longo do tempo, estando no entanto sempre disponíveis para consulta da tabela oficial de preços afixada em cada delegação Psiclínica®

7º  
(Locais de Atendimento)

O presente Protocolo é extensível a todas as delegações da Psiclínica® em território nacional – actualmente em Alverca, Figueira de Castelo Rodrigo, Lisboa, Porto, Reguengos de Monsaraz, Faro, RA Madeira e RA Açores – que cuja morada e contactos actualizados podem ser visualizados em <http://www.psiclinica.net/delegacoes.htm>

8º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Alverca, 14 de Março de 2012

A 1ª Outorgante



A AOFA

